



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, a adoção de providências urgentes para a realização de reforma estrutural da Escola Municipal São Pedro, diante de graves problemas em sua edificação.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com esboço nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, a adoção de **providências urgentes** para a **realização de reforma estrutural da Escola Municipal São Pedro**, em razão dos **graves problemas estruturais existentes na unidade**.

Justificativa:

A presente indicação decorre de **relatos da comunidade escolar e constatações quanto às precárias condições estruturais** da Escola Municipal São Pedro, as quais vêm comprometendo o **ambiente de ensino, a segurança de alunos, professores e servidores**, bem como a regularidade das atividades pedagógicas.

Os problemas estruturais identificados — tais como deterioração de elementos construtivos, riscos à integridade física dos usuários e inadequações nas instalações — configuram situação que **exige intervenção imediata do Poder Público**, sob pena de agravamento dos danos, interrupção das aulas e exposição de crianças e profissionais a riscos indevidos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

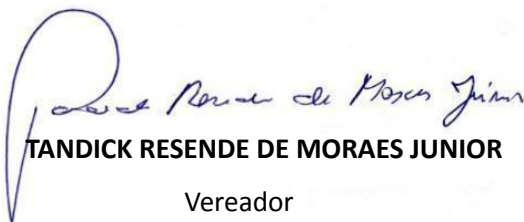
Ressalta-se que a **educação básica é direito fundamental**, e sua efetivação pressupõe a oferta de **instalações escolares seguras, salubres e adequadas**, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral da criança e da eficiência administrativa.

A manutenção e conservação das unidades escolares constituem **dever inafastável do Município**, sobretudo quando a situação ultrapassa o desgaste natural e passa a representar **risco estrutural e funcional**, demandando **reforma ampla e tecnicamente adequada**, e não apenas ações paliativas.

Diante do exposto, solicita-se a realização de **vistoria técnica imediata**, com a consequente **execução de reforma estrutural urgente da Escola Municipal São Pedro**, garantindo condições dignas, seguras e adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador